

2024



SECRETARIA GERAL

**DECRETO no. 3.106 de 17 de julho de 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I do art. 8º e inciso V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais) nas dotações do orçamento vigente:

010201.0412200042.009.339039/056-	Outros Serv.Terceiros P.J.	R\$	40.000,00
010401.0412200042.022.339039/102-	Outros Serv.Terceiros P.J.	R\$	95.000,00
010701.1236500152.037.339039/303-	Outros Serv.Terceiros P.J.	R\$	85.000,00
010801.1030200182.047.339039/352-	Outros serv.Terceiros P.J.	R\$	120.000,00

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:

010201.0412200042.009.449052/059-	Equip.e Material Permanente	R\$	40.000,00
010401.1545100061.004.449061/122-	Outras Aq.Bens Imóveis	R\$	95.000,00
010701.1236500152.037.339030/300-	Material de Consumo	R\$	85.000,00
010801.1030300181.010.449052/363-	Equip. Material Permanente	R\$	120.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 17 de julho de 2024.

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON**  
SECRETÁRIA